
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Declaração n.º 3/2008 de 29 de Outubro de 2008

Conforme comunicação da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, o extracto de portaria publicado com o n.º 437/2008 no Jornal Oficial, II série, n.º 200, de 20 de Outubro de 2008, é uma repetição do extracto de portaria publicado imediatamente antes.

Por esse facto é nulo o extracto de portaria publicado com o n.º 437/2008 no Jornal Oficial, II série, n.º 200, de 20 de Outubro de 2008.

22 de Outubro de 2008. – O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.